



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos dezessete de julho de 2023, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a sexagésima terceira Reunião Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Marco Antônio Pereira e Valdomiro Domingos Dias.

1º Expediente: Leitura e votação da ata da audiência pública referente à apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade.

2º Expediente: Leitura e votação da ata da audiência pública referente à apresentação do Projeto de Lei nº 20/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do ensino fundamental I - anos iniciais - da Rede Estadual em nosso Município. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação do Plenário, que foi aprovada por unanimidade.

3º Expediente: Leitura e votação da ata da sexagésima segunda Reunião Ordinária. Após a leitura, a Ata foi submetida à votação pelo Plenário, que foi aprovada por unanimidade.

4º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1 – que dá nova redação ao art. 132, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

5º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de lei nº 14/2023, de autoria do Legislativo – dispõe sobre a denominação a ser dada à ponte localizada na Boa Vista, divisa entre Alto Rio Doce e Rio Espera.

6º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de lei nº 15/2023, de autoria do Legislativo que dispõe sobre a denominação a ser dada ao morro localizado na região Xopotó.

7º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Executivo que dispõe sobre denominação a ser dada à Rua Josefina Eugênia de Jesus.

8º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 5 – aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com vistas à apuração de possíveis irregularidades na alocação de recursos públicos sobre o serviço de transporte escolar nos meses de novembro e dezembro – CPI do Escolar.

9º Expediente: Leitura e apresentação do Projeto de Decreto nº 04/2023 – disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso Parlamentar.

10º Expediente: Leitura e apresentação do Anteprojeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Legislativo – que autoriza o Município de Alto Rio Doce a atualizar os valores das ações sociais: “assistência fúnebre”, “conte comigo” e “reformatar”, previstos na Lei 835 de 13 de abril de 2021 e Lei 837 de 04 de maio de 2021. Em seguida, o Presidente submeteu o Anteprojeto à votação pelo Plenário, que foi aprovado por unanimidade.

1ª ORDEM DO DIA: Votação do Veto referente ao Projeto de Lei nº 05/2023 – veto à Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências. Antes de submeter o Veto à votação, o Assessor Jurídico prestou esclarecimentos quanto ao procedimento de deliberação sobre o VETO à emenda realizada no Projeto de Lei nº 05/2023, que trata de abertura de crédito adicional especial referente às emendas impositivas. Explicou que a manifestação de Veto é técnica e trata de questões de inconstitucionalidade e que cabe ao proponente trazer as razões que fundamentam o próprio veto. Neste caso, a Procuradoria da Câmara Legislativa e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entendem de forma contrária ao proponente do VETO, por entender que o poder de emenda sobre matéria orçamentária também compete ao Poder Legislativo. Esclareceu ainda que o voto A FAVOR DO VETO, acompanha as argumentações de inconstitucionalidade e o voto CONTRA O VETO, significa manifestação a favor das emendas impositivas tais quais foram aprovadas pela Câmara Municipal. Em seguida, o Presidente deixou registrada a presença do Prefeito Municipal na Sessão Plenária e explicou que a votação do Veto é realizada de forma secreta, e assim deu início à votação, obtendo uma apuração de 4 VOTOS CONTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O VETO e 4 VOTOS A FAVOR DO VETO, sendo que o Presidente da Câmara também votou para deliberar o empate ocorrido, tendo o resultado final como REPROVADO o VETO por 5 VOTOS A 4.

2ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 10/2023 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências - LDO - e suas emendas. O Assessor Jurídico procedeu às explicações sobre o Projeto de Lei nº 10/2023, apontando os detalhes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a responsabilidade da Câmara Legislativa no orçamento para o próximo ano. Em seguida, sem oposição de nenhum vereador, o Presidente submeteu o Projeto de Lei e suas emendas à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade.

3ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 11/2023 – Cria cargos na estrutura Orgânica Básica da Administração do Legislativo do Município de Alto Rio Doce. Na sequência, o Presidente questionou aos vereadores sobre comentários ao referido Projeto de Lei, tendo como resposta um pedido de VISTAS do vereador Lucas Abreu Dias, que foi colocado à apreciação por TODOS OS VEREADORES, tendo sido aprovado por 8 vereadores e reprovado pelo vereador Anselmo Barbosa. O presidente esclareceu que a criação do cargo é necessária para suprir a demanda administrativa interna da Câmara Municipal e que o provimento de preenchimento da vaga será através de Concurso Público.

4ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 17/2023 – institui o programa de recuperação de créditos fiscais - REFIS 2023 - O Presidente esclareceu que o projeto estaria sendo submetido ao primeiro turno de votação. Em seguida, o vereador Éder fez uso da palavra para registrar sua opinião sobre o projeto do Executivo, no sentido de que, embora não vá votar contra o Projeto, ele entende que o programa de recuperação fiscal não está correto, já que a cobrança do IPTU de 2022 está suspensa e foi incluído neste programa, e, aceitar o REFIS como está, seria concordar com a cobrança indevida do imposto do ano passado. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade.

5ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 20/2023 – que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a absorção dos alunos do Ensino Fundamental I – anos iniciais, da Rede Estadual em nosso Município e dá outras providências.

Antes de submeter o projeto à votação pelo Plenário, o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito para se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Executivo. O prefeito dissertou sobre a possibilidade de construção da creche, da quadra poliesportiva e da escola em Abreus com a celebração do Convênio com o Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Falou ainda sobre a responsabilidade dos Municípios com a educação básica dos anos iniciais. Reafirmou a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

importância da construção da creche, principalmente porque garantiria alimentação básica para as crianças do Município. E finalizou afirmando que a municipalização das escolas estaduais é uma realidade que vai acontecer com os anos iniciais da Educação Básica e que o recurso disponibilizado com a celebração deste Convênio vai garantir ao Município condições para manter os alunos nos distritos de Abreus e Vitorinos. Ato contínuo, o vereador Éder fez uso da palavra para repassar ao Prefeito uma pergunta suscitada na Live do referido vereador diretamente do FACEBOOK, sobre a situação da creche prometida no bairro XV de Novembro. Continuou indagando ao Prefeito sobre o citado recurso disponibilizado. Na sequência, o público presente na sessão plenária também formulou perguntas ao Prefeito. O vereador Dárcio também fez uso da palavra para indagar ao Prefeito sobre a situação dos “monitores, que são servidores auxiliares da Educação”. E, finalmente, o Presidente desta Casa Legislativa usou a palavra para esclarecer algumas questões levantadas nas “colocações” do Prefeito, tais como o concurso público, o asfalto de Abreus, os empréstimos aprovados pela Câmara Municipal, entre outras. Antes de submeter o Projeto à votação pelo Plenário, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Éder, que se manifestou a favor do “povo de Abreus”, antecipando assim seu voto, declarando estar CONTRA o Projeto de Lei nº 20/2023. O vereador José Alfredo também fez uso da palavra para se declarar A FAVOR do Projeto, justificando que a municipalização só trará benefícios ao Município. Logo após, foi dado início à votação, tendo sido necessária a manifestação do Presidente da Câmara para desempatar, totalizando um resultado final de 5 votos CONTRA (vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, José Geraldo e Marco Antônio que votou para desempatar) o Projeto e 4 votos A FAVOR (Gilzélío, José Alfredo, Lucas e Valdomiro), estando o projeto REPROVADO pela maioria de votos do plenário.

6ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 21/2023 – Cria o Fundo Municipal de Habitação de interesse social e institui o Conselho Gestor do FHIS. O Presidente autorizou a saída do vereador Anselmo, que estava com indisposição estomacal. Ato seguinte, o projeto foi submetido à votação e aprovado por todos os presentes.

7ª ORDEM DO DIA: Votação do Projeto de Lei nº 22/2023 – Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para Associação dos carentes e pequenos agricultores familiares, pecuaristas, ruas de Arco Verde e regiões do Município de Alto Rio Doce – com as emendas Modificativas nº 01, nº 02 e nº 03 e emendas Supressivas nº 01, nº 02 e nº 03. O Presidente submeteu o Projeto e suas emendas à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por todos os presentes.

8ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Lei nº 23/2023 – dispõe sobre a denominação da rua Josefina Eugênia de Jesus – e sua emenda. O Assessor Jurídico esclareceu que este projeto já tinha sido apresentado na Câmara na gestão passada e foi devolvido porque esta Casa entende que atribuir nome à rua não é suficiente para regularizar, já que é necessária a implementação dos serviços públicos de iluminação, água e esgoto para que uma rua seja considerada regular. E assim

Dárcio
Voto em
Éder
J. M. Barros
Lucas
Valdomiro
Lezo
Alfredo
Anselmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

sendo, para que este Projeto pudesse estar em condições de votação, foi feita uma emenda aditiva para que sejam implementados os serviços públicos no prazo de 180 dias, como previsto na lei do REURB Municipal. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Precedente à votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Projeto com sua emenda, foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade.

9ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Lei nº 14/2023 – que dispõe sobre a denominação a ser dada à ponte localizada na Boa Vista, divisa entre Alto Rio Doce e Rio Espera. O Presidente submeteu o Precedente à votação e foi aprovado por todos. Em seguida, Projeto foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por todos.

10ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Lei nº 15/2023 – Dispõe sobre a denominação a ser dada ao morro localizado na região Xopotó no Município de Alto Rio Doce. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Precedente à votação e foi aprovado por todos. Em seguida, Projeto foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por todos os presentes.

11ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Resolução nº 05/2023 – Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com vistas à apuração de possíveis irregularidades na alocação de recursos públicos sobre serviços de transporte escolar nos meses de novembro e dezembro – CPI do Escolar. O vereador Lucas indagou a respeito da aprovação ou não do relatório da CPI, que foi respondida pelo Assessor Jurídico que o relatório já foi aprovado pelos membros da Comissão, por 2 votos a 1 e que o que vai ser colocado em votação é a Resolução, que é o encerramento do procedimento da CPI. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Precedente à votação e foi aprovado por todos. Em seguida, Projeto foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por todos.

12ª ORDEM DO DIA: Votação do Precedente Regimental do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 – disciplina as ações legislativas durante o Recesso Parlamentar. O Assessor Jurídico esclareceu que os trabalhos do Legislativo, tais quais os processos e andamentos legislativos ficam suspensos entre os dias 18 e 31 de julho. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Precedente à votação e foi aprovado por todos. Em seguida, Projeto foi submetido à votação pelo Plenário, tendo sido aprovado por todos.

13ª ORDEM DO DIA: Leitura e votação do Requerimento nº 21/2023, de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza, solicitando a revogação do Projeto de Lei 008/2023 – “que torna obrigatório o transporte escolar intermunicipal de estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior, cursos técnicos, profissionalizantes e dá outras providências”. O Assessor Jurídico esclareceu que o requerimento tem por fundamento a autorização do Plenário para a revogação do Projeto de Lei, já que este se encontra em processamento nesta Casa Legislativa e necessita de aprovação do Plenário. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Requerimento à votação e foi aprovado por todos.

Handwritten signatures in blue ink:
Narciso
Votomio
Dias
Carlos
Assessor Jurídico
O. S. Silva
E



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

14ª ORDEM DO DIA: Apresentação da Indicação nº 67/2023, de autoria dos vereadores Anselmo, Dárcio, Éder, Marco Antônio e José Geraldo – para realizar cascalhamento nos morros da estrada do Bom Jardim até o Didico Rocha. O vereador Dárcio usou a palavra para explicar que a população está à disposição para ajudar com o material para o cascalhamento.

Terminadas as matérias a serem deliberadas, o Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu aos ouvintes da Live do vereador Éder, aos ouvintes da rádio e também da Rádio Comunitária e o apoio da Polícia Militar.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente: Marco Antonio Lima
Eder Augusto de Souza
Darcio Valerio Pereira
Loucas
Vitorino Cassin Garcia
Georgio Marcos de Souza
Jose Alfredo da Silva
Jose Geraldo o Atividade